



## RESOLUÇÃO Nº 076/2022 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a migração de matriz curricular para ingressantes a partir de 2020 do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus de Paranaguá – Unespar.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 19.650.411-7;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 8.ª Sessão (3.ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a migração de matriz curricular, para ingressantes a partir de 2020 do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Paranaguá – Unespar, para a grade nova que entrará em vigência a partir do ano de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 06 de dezembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)